



DECRETO N.º 49.865, DE 03/10/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	476	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.242.0023.2084	Atendimento para pessoas com deficiência
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	225.000,00	
Dotação	168	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.061.0008.3030	Pagamento de Requisitório de Pequeno Valor
Categoria Econômica	3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	70.000,00	
Dotação	185	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.061.0008.3030	Pagamento de Requisitório de Pequeno Valor
Categoria Econômica	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	130.000,00	
Dotação	181	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	50.000,00	
Total	475.000,00	





Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	475.000,00
Total	475.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

